PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MG

DATA DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO** 2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS					
	COM VÍNCULO EFETIVO				VAGOS	TOTAL
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL	SEM VÍNCULO EFETIVO		
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	9	-	9	-	-	9
CJ-02	33	-	33	1	-	34
CJ-01	4	-	4	-	-	4
TOTAL CARGOS	47	•	47	1	-	48
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	393	-	393	-	1	394
FC-05	8	•	8	•	-	8
FC-04	61	-	61	-	-	61
FC-03	80	-	80	-	7	87
FC-02	1	-	1	-	-	1
FC-01	343	-	343	-	7	350
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	886	-	886	-	15	901
TOTAL	933	-	933	1	15	949

Notoci

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.

⁽¹⁾ Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.